



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo	
Processo nº	465/14/301
Fls.	

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DA LAGOA DO ADRIANA, NA AVENIDA SÃO PAULO, NO BALNEÁRIO ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM AS PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

Aos 20 (dezesesseis) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **MENEVALDO CAETANO GATTO, JURACI BRITO DE OLIVEIRA, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA E DOUGLAS VENTURA DA SILVA**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **EDISON LUIZ DE ALMEIDA - RG. nº 11.024.242/SSP/SP**, representante da Empresa **EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **WILSON TELES SIMÕES – RG nº 34.437.955/SSP/SP**, representante da Empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.**, que atendendo às determinações constantes do edital, apresentaram os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO e nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com as exigências do edital e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta fase da licitação. Acompanhou também os trabalhos desta Comissão, o Senhor **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA**. Consigne-se na presente Ata, que procederam com a retirada do edital de licitação em referência, as seguintes empresas: **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **EPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.**, **MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA – ME.**, **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA. - EPP**, **KMS – ENGENHARIA LTDA.**, **ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, onde, das empresas acima mencionadas realizaram a Visita Técnica e recolheram a Caução Garantidora da Proposta, as seguintes empresas **EPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.** Nesta sessão de abertura e julgamento, verificou-se que a Empresa **ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, não apresentou propostas para execução da obra objeto desta licitação. Assim verificando os envelopes apresentados, constatou-se que os mesmos foram apresentados de acordo com as exigências editalícias. Dando início aos trabalhos, foi verificado o credenciamento dos representantes das Empresas **EPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.**, onde constatou-se estar em termos. Com o credenciamento dos representantes presentes, dando sequência aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br

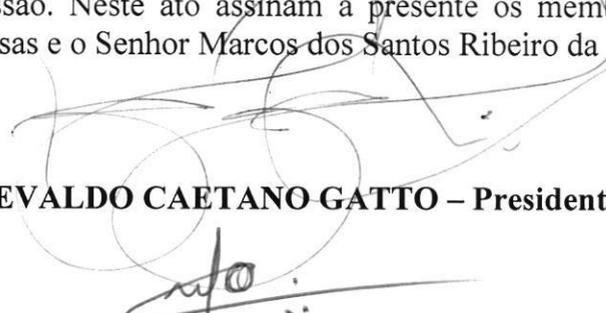


Município de Ilha Comprida

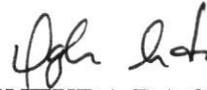
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
465/14	302

que fossem abertos os Envelopes nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas, constatou-se estarem referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento e execução do objeto da presente licitação. Com a habilitação das proponentes e considerando que inúmeras empresas procederam com a retirada do edital, resolveu a Comissão suspender os trabalhos e estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais recursos, contra a decisão da Comissão, na fase de habilitação da presente licitação. Fica estabelecida a data de 29 de Outubro do corrente, para reabertura dos trabalhos e decisão sobre eventuais recursos ou impugnações que possam ser apresentados nesta fase da licitação. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão os representantes das empresas e o Senhor Marcos dos Santos Ribeiro da Silva.

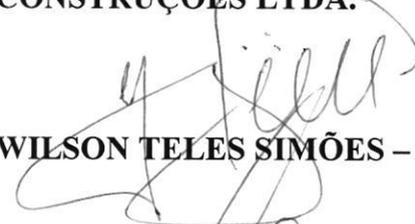

MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente

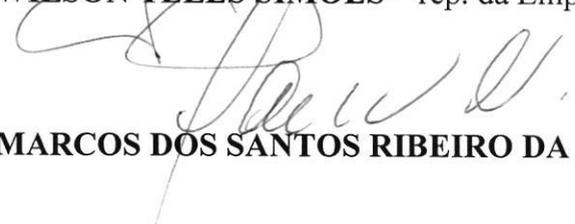

PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro


DOUGLAS VENTURA DA SILVA – Membro


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro


EDISON LUIZ DE ALMEIDA – rep. da Empresa EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.


WILSON TELES SIMÕES – rep. da Empresa APLAUSO ENGENHARIA LTDA.


MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA